

PROJETO DE LEI Nº 3159.10, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento
Municipal vigente e aponta
recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande
do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no
Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais), assim classificados:

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL;
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS;
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$
40.000,00
SUB TOTAL.....R\$
40.000,00
T O T A LR\$
40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto
no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte
rubrica orçamentária, pelo valor especificado:

05- SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL:
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBL;
26.782.0008.1019 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente(533)....R\$
40.000,00
SUB TOTALR\$
40.000,00
T O T A LR\$
40.000,00

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 19 de agosto de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3153.10/2026.

Ao Projeto de Lei Nº 3159.10/2026.

Progresso, 19 de agosto de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

O recurso será utilizado para a reforma do telhado da oficina da Secretaria de Obras, considerando a necessidade de melhorias na estrutura, a fim de garantir condições adequadas de segurança e funcionamento do espaço utilizado para manutenção e recuperação de veículos e máquinas, bem como para o desenvolvimento das atividades de responsabilidade da Pasta. Salientamos que a estrutura hoje existente, danificada pelo tempo, apresenta diversos pontos com fendas e trincas que, em dias chuvosos, provocam goteiras, causando transtornos para o andamento dos serviços.

A abertura do crédito será realizada mediante a redução de dotação orçamentária já existente, conforme especificado no Projeto de Lei, não representando aumento do orçamento municipal.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação e manutenção do prédio público, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, solicitando sua análise e aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente,

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal